



**ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 003/2024 - Sessão nº 002**

**Processo:** 5.995 /2023

**Objeto:** Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ em logradouros dos bairros: Bairro da Santa, Bairro dos Treze, Bairro da Vaquejada e Bairro da Adelba, do município de Serrinha Ba, conforme proposta SICONV Nº 032157/2022, OPERAÇÃO 1086397/2022.

Às 09:10 horas do dia 30 de setembro de 2024, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Serrinha a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), designados pela Portaria nº 658, de 19 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 14.133/2021, para realização da segunda sessão e retomada dos procedimentos relativos ao processamento da **Concorrência nº 003/2024, tipo menor preço global**. Preliminarmente, o Presidente da Copel informa a pauta desta segunda sessão à saber: Abertura das propostas de preços, vista das propostas de preços apresentadas e o que mais ocorrer. Os trabalhos foram iniciados com a presença da única empresa que atendeu a convocação, a empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.903/0001-92, devidamente representada por seu procurador, o senhor Gildenor Dantas e Silva, CPF nº 360.567.235-34. Por conseguinte, a Comissão de Licitação apresenta os invólucros lacrados e assinados em todos os lacres, o quais estavam sob a guarda da Copel, para vista da licitantes presente. Constatada sua inviolabilidade pelos participantes passa à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes do certame conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.228.694,34
ECKO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.858.616,51
EJ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.710.650,27
GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.186.131,96
JSS CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 2.738.755,06
RAMOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.700.665,11
TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI	R\$ 2.924.479,32
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.282.183,81

Como de praxe, as propostas de preços foram disponibilizadas para vistas das empresas presentes. A COPEL se compromete em disponibilizar as propostas devidamente digitalizadas no site da Prefeitura, mesmo local onde foram disponibilizados o edital e demais atos do certame, para fins de análise pormenorizada, também das demais licitantes interessadas que não se fizeram presentes. O Presidente franqueou a palavra aos licitantes para uso do direito de registro de quaisquer considerações que acharem pertinentes, os licitantes permaneceram silentes. O recurso terá efeito suspensivo e o prazo de contrarrazões iniciará automaticamente após o fim do prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, demais membros da comissão e licitantes presentes.

  
Débora Santos Leal  
Membro

  
Anderley da Silva Souza  
Presidente

  
Leandro De Lima Souza  
Membro

  
GRS Silva Construções EIRELI  
Gildenor Dantas e Silva